



LEI MUNICIPAL Nº 1.318, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
17/11/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

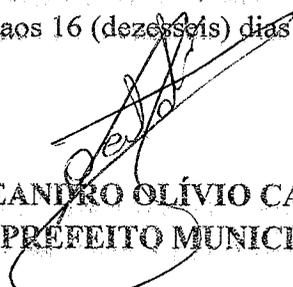
Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 987, de 24 de novembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 987, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL